

PORTARIA Nº 528 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ZILMA PEREIRA DE SENA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022